



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1035 DE 11 DE ABRIL DE 1983.

Cria escola em Rolim de Moura,
município de Cacoal.

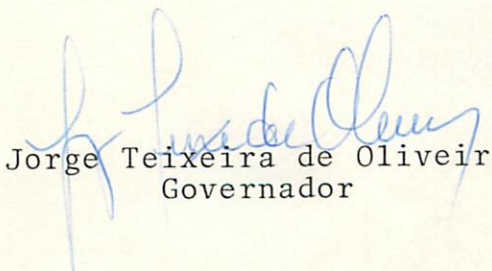
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a escola Multigraduada Taveira Junior - linha 25, Km 144, em Rolim de Moura, município de Cacoal.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cacoal tomar as necessárias providências para o funcionamento da referida escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *2*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 305 de dia 15/04/83.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1035 DE 11 DE ABRIL DE 1983

cria escola em Rolim de Moura, município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 52, § 2º, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 1981.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica criada a escola Multidisciplinar de Ensino Fundamental - Linha 52, Km 144, na Rolim de Moura, município de Cacoal.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Cacoal tomar as providências necessárias para o funcionamento da referida escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Teixeira de Oliveira
Governador